



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE PORJETO DE LEI CM n. 72, DE 05 DE 2025

Considerando o recebimento do Projeto de Lei CM n. 72/2025, de autoria do Ilustríssimo Senhor Dr. Cristian Oliveira Santos, que “Veda a nomeação para cargos públicos no âmbito do município de Iturama de pessoas condenadas por crimes de racismo”;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, orçamentários e de mérito, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto ao mérito do projeto por versar sobre direitos da Constituição Federal e normas referente ao trabalho, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno;

DETERMINO o encaminhamento do presente Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após a manifestação da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, o Projeto deverá ser encaminhado à **Comissão Permanente de Direitos Humanos, Trabalho e Apoio Comunitário e Defesa do Consumidor**, para análise quanto ao mérito do Projeto.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 12 de maio de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
Presidente da Câmara